



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

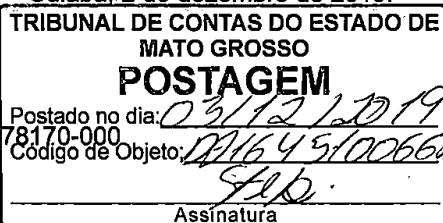
Gab. do Conselheiro Substituto João Batista de Camargo Junior

Telefone(s): 65 3613-2947 / 2918 / 7191

E-mail: gab.joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 406/2019/GCS/JBC

Cuiabá, 2 de dezembro de 2019.



A Sua Senhoria a Senhora
Railda Aparecida Fontoura Machado
Rua Livio Mendes de Freitas, S/n, Cohab Velha - CEP
Nossa Senhora do Livramento/MT

PROCESSO Nº: 5.961-7/2015
PRINCIPAL: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
INTERESSADA: RAILDA APARECIDA FONTOURA MACHADO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Prezada Senhora,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, anexo só presente, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência (SECEX), referente ao Processo de Aposentadoria nº **5.961-7/2015**, sob pena de **denegação do registro e suspensão do pagamento do respectivo benefício previdenciário**.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

Cabe à parte interessada entrar em contato com o gabinete do Relator ou acessar o DOC-TCE/MT para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que a prorrogação, quando deferida, será pelo mesmo prazo

